

UNIVERSITEC

Agência de Inovação Tecnológica da UFPA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO

2017-2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Reitor

Emmanuel Zagury Tourinho

Vice-Reitor

Gilmar Pereira da Silva

Chefe de Gabinete

Marcelo Quintino Patista Galvão

Pró-Reitor de Administração

João Cauby de Almeida Júnior

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Edmar Tavares Costa

Pró-Reitor de Extensão

Nelson José de Souza Júnior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Rômulo Simões Angélica

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Raquel Trindade Borges

Pró-Reitor de Relações Internacionais

Horácio Schneider

Prefeito

Adriano Sales dos Santos Silva

Procuradora Geral

Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade

Diretor da Agência de Inovação Tecnológica da UFPA

Gonzalo Enrique Vasquez Enríquez

DIRIGENTES DAS SUBUNIDADES ADMINISTRATIVAS

Coordenadora da CPINT - Coordenadoria de Propriedade Intelectual

Rosângela Rita Miranda Cavaleiro

Coordenadora do PIEBT - Programa de Incubação de Empresas de Base Tecnológica

Iara Neves de Oliveira

Coordenador do PEEI - Programa de Estimulo ao Empreendedorismo e Inovação

José Augusto Lacerda Fernandes

Assessor da APGA - Assessoria de Planejamento, Gestão e Avaliação

Antônio Onofre Souza de Menezes

Assessora da AEIPI - Assessoria Especial de Inovação e Propriedade Intelectual

Magáli Rosa Coelho

APRESENTAÇÃO

O Ministério da Educação, através do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, instituiu como parte integrante do processo avaliativo das Instituições de Ensino Superior (IES) a apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), como é convencionalmente nomeado o planejamento estratégico nas IES.

Acompanhando esse movimento, a Universidade Federal do Pará (UFPA) por meio de seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de junho de 2006, em seu Art. 4º, inciso IV, estabeleceu o PDI como um de seus instrumentos normativos institucionais, dentre outros como o próprio Estatuto e o Regimento Geral da Universidade.

A Agência de Inovação Tecnológica da UFPA (UNIVERSITEC) definiu por construir o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), relativo ao período 2017-2020, de forma coletiva. O PDU, que é parte do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPA, sob a responsabilidade direta da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), foi elaborado com o envolvimento direto das Subunidades da UNIVERSITEC, de modo que a matriz final expressa as ações entendidas como centrais para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais, no quadriênio.

Assim, as ações foram definidas de modo a consolidar e ampliar os avanços que vêm sendo obtidos, mas também superar as dificuldades e desafios que estão postos. O resultado dessa construção, ora apresentado, espelha as ações estratégicas, vinculando-as aos objetivos estratégicos e às Subunidades responsáveis, mesmo que ainda não tenha sido possível quantificar ou definir indicadores para todas elas. Isso se dá, neste momento, em função de que há, no PDU da UNIVERSITEC, um nível grande de detalhamento, de modo que é possível

visualizar, na matriz, grupos de ações que, ao serem implementadas, possibilitarão o alcance dos objetivos estratégicos. O novo Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPA teve como base de construção a metodologia *Balanced Scorecard* ou Painel de Medição de Desempenho por permitir visualizar se os indicadores e as metas foram cumpridos em sua totalidade. O modelo de estratégia é utilizado por vários órgãos públicos, como tribunais e prefeituras e foi desenvolvido em 1992, pelos professores da Harvard Business School Robert Kaplan e David Norton.

São objetivos institucionais da UNIVERSITEC: propor uma política de inovação tecnológica para a UFPA; fomentar no âmbito da Universidade projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, voltados para os diversos setores da sociedade; promover a disseminação da inovação tecnológica, da cultura empreendedora e da propriedade intelectual, nos diferentes níveis de ensino, pesquisa e extensão; estimular a cooperação com entidades representativas da sociedade civil, empresas e órgãos públicos, dar apoio técnico na preparação de projetos cooperativos e em acordos entre a Universidade e seus parceiros; articular, incentivar e coordenar as ações das incubadoras de base tecnológica e aquelas referentes ao Parque de Ciência e Tecnologia da UFPA e de outros ambientes de apoio à inovação.

Neste quadriênio, a UNIVERSITEC pretende seguir com a expansão dos seus serviços, e mesmo diante de tantos desafios enfrentados entende que vem cumprindo aos princípios da Universalidade.

LISTA DE SIGLAS

AEIPI - Assessoria Especial de Inovação e Propriedade Intelectual

APGA - Assessoria de Planejamento, Gestão e Avaliação

CPINT - Coordenadoria de Propriedade Intelectual

PEEI - Programa de Estimulo ao Empreendedorismo e Inovação

PIEBT - Programa de Incubação de Empresas de Base Tecnológica

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PDU - Plano de Desenvolvimento da Unidade

UFPA - Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	08
2	HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE	10
3	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIVERSITEC	12
	3.1 Estrutura Organizacional Atual da UNIVERSITEC	12
	3.2 Competências da Unidade e Subunidades	13
	3.3 Organograma proposto para a UNIVERSITEC	15
4	INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES	18
	4.1 Adequações do Espaço Físico para as Pessoas com Deficiência	18
5	PERFIL DO CORPO TÉCNICO	20
6	PERFIL DO CORPO DOCENTE	20
7	PLANEJAMENTO TÁTICO	21
	7.1 Missão	23
	7.2 Visão	23
	7.3 Princípios	24
	7.4 Iniciativas, Indicadores e Metas	24
	7.5 Gestão do Plano	28
	7.5.1. Monitoramento	28
	7.6.2. Avaliação	28
	BIBLIOGRAFIA	30

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento da Agência de Inovação Tecnológica da UFPA - UNIVERSITEC, trata do desdobramento da estratégia da Universidade por meio de um planejamento tático, traduzindo os objetivos gerais e as estratégias da alta administração em objetivos e metas mais específicas e claras para as Unidades. (ver gráfico 01).



Figura 1 - Níveis de atuação do planejamento na UFPA

O referido plano foi desenvolvido com base nos modelos sugeridos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, com as devidas adequações para que esteja de acordo com as características da UNIVERSITEC.

Este PDU apresenta as metas e as ações que serão priorizadas através da potencialização dos recursos disponíveis e necessários para o alcance dos objetivos contidos neste documento para o período 2017 a 2020.

Do ponto de vista de suas atividades tecnológicas a UNIVERSITEC mantém quatro serviços:

Estimulo ao Empreendedorismo e Inovação,

Incubação de Empresas de Base Tecnológica;

Proteção à Propriedade Intelectual;

Transferência de Tecnologia.

A Agência de Inovação Tecnológica da UFPA opera atualmente de forma deficitária, pois diversos equipamentos como computadores, impressoras, ar condicionado, entre outros, estão desatualizados e com necessidade de substituição. Com relação ao acompanhamento da carreira de técnicos, a UNIVERSITEC vem cumprindo as exigências administrativas efetivando a análise e acompanhamento de progressões e, se necessário a cessão de carga horária para qualificação profissional.

Por outro lado, segue apresentando duas dificuldades pontuais: deficiência de espaço físico e a necessidade de pessoal técnico-administrativo. O que dificultam o plano de crescimento da unidade.

2. HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

A Universidade Federal do Pará foi criada pela Lei nº 3.191, de 02 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O Programa de Incubação de Empresas de Base Tecnológica - PIEBT da Universidade Federal do Pará, ou Incubadora da UFPA, como é informalmente conhecida, foi constituída em 1995 em parceria com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, com o propósito de atender às principais demandas locais por serviços especializados na criação e no posicionamento de empresas de base tecnológica no mercado. Hoje o PIEBT já parte da estrutura organizacional da UNIVERSITEC.

As agências ou núcleos de inovação tecnológica são previstos pela Lei da Inovação (Lei Nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004) e têm por finalidade gerir a política de inovação tecnológica das instituições de ciência e tecnologia - ICT.

Na estrutura dos órgãos desta universidade, a Agência de Inovação Tecnológica da UFPA foi criada pelo Conselho Universitário como órgão suplementar pela Resolução Nº 662, de 31 de março de 2009 - anexo 1.7, que aprova o regimento dos órgãos executivos da Administração Superior, para atuar como NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica) conforme Lei Federal de Inovação - 10.973 de 2004, decreto 5.563 de 2005.

Atualmente, a UNIVERSITEC congrega 9 servidores ao seu quadro efetivo entre docentes e técnico-administrativos, que dão apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, que eventualmente prestam serviço à comunidade e a empresas incubadas.

As peças presentes neste documento representam, ao fim e ao cabo, o início de uma nova e decisiva etapa da Universidade Federal do Pará na organização da

transferência de tecnologia à sociedade - uma de suas atividades-fim - e demonstram que nossa universidade está no mesmo diapasão de empreender esforços para fazer do conhecimento o mais expressivo bem na atual conjuntura da economia do conhecimento.

Vale ressaltar que, nesse processo de planejamento e de construção coletiva da matriz detalhada de planejamento da UNIVERSITEC, os ganhos obtidos já são bastante significativos, em termos da articulação interna e da discussão gerada com o levantamento de dados e a formulação de estratégias. O acompanhamento e as avaliações, ao longo do quadriênio, constituirão a base para o aperfeiçoamento da matriz e a geração dos parâmetros numéricos.

Pensar e planejar em perspectiva até 2020 áreas tão complexas como as abrangidas pela UNIVERSITEC, como certamente ocorre com o conjunto da UFPA, requer o compromisso de atuar e consolidar, permanentemente, novos patamares de ação, tanto na produção do saber, de forma relacional no campo tecnológico nacional e internacional, quanto no investimento em uma maior qualificação do corpo administrativo, assim como para garantir as condições materiais, de suporte e tecnológicas exigidas para tanto. São desafios que a UNIVERSITEC, por meio deste Plano, se propõe a dar respostas.

3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIVERSITEC

3.1. Estrutura Organizacional Atual da UNIVERSITEC

A Agência de Inovação Tecnológica da UFPA, órgão suplementar criado por meio da Resolução Nº. 662 CONSUN, de 31/03/2009, Anexo I.8, está subordinada diretamente ao Gabinete do Reitor. Sua administração e supervisão cabem ao seu Diretor, designado via portaria, em parceria com o Conselho da Agência de Inovação.

A Agência de Inovação Tecnológica da UFPA tem como um de seus objetivos propor uma política de inovação tecnológica para a UFPA, vislumbrando com isso, gerar benefícios concretos para a UFPA e toda a sociedade por meio dos conhecimentos produzidos na UFPA.

Em termos de gestão, a UNIVERSITEC buscou atuar como um sistema aberto, por competência e a sua estrutura organizacional funciona com base na valorização das ideias dos sujeitos, com diálogos experimentais entre as práticas cotidianas de suas atividades.

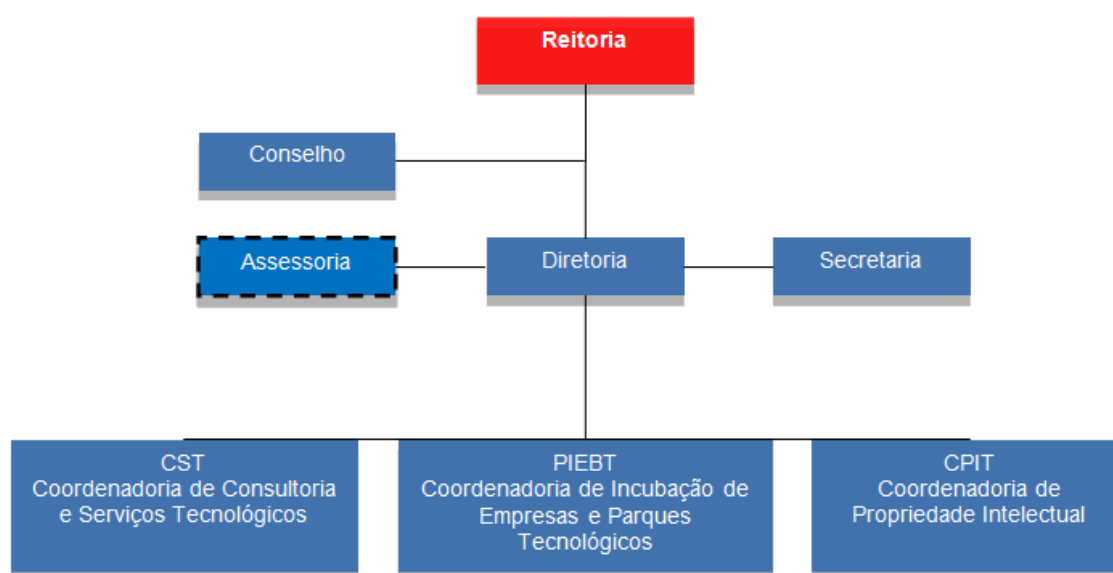


Figura 2 - Organograma Atual da UNIVERSITEC

3.2. Competências da Unidade e Subunidades

De acordo com a Resolução do Conselho Superior Universitário (CONSUN) Nº 662, em seu Anexo 1.7, de 31 de março de 2009, a direção da UNIVERSITEC, bem como suas subunidades têm as seguintes competências:

- **Direção**

- Administrar e representar a UNIVERSITEC;
- Elaborar e submeter ao Reitor o plano anual de atividades da UNIVERSITEC;
- Zelar pela manutenção da ordem e pela eficácia dos trabalhos da UNIVERSITEC, encaminhando representação ao Reitor nos casos de não-obediência às normas cujas sanções escapem à sua competência;
- Articular-se com os diferentes escalões universitários, cujas atividades sejam de algum modo, suplementadas pela UNIVERSITEC;
- Exercer atividades de fiscalização no âmbito de atuação da UNIVERSITEC;
- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Geral da UFPA, o Regimento da Reitoria e este Regimento;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações do Reitor;
- Fazer cumprir as suas próprias determinações;
- Adotar, em caso de urgência, medidas que dependam de aprovação prévia do Reitor, ad referendum deste, submetendo-lhe o ato à ratificação, no prazo de três (3) dias úteis;
- Apresentar ao Reitor relatório crítico das atividades de cada exercício.

- **Secretaria Executiva**

- Receber, registrar e manter atualizado o controle de processos, bem como efetuar a distribuição do expediente;
- Responder pelos serviços de digitação e reprografia;
- Manter organizado o arquivo corrente da Secretaria.

- **Coordenadoria de Consultorias e Serviços Tecnológicos**

- Prospectar, na iniciativa privada, potenciais investidores e formar parcerias para o aprimoramento e desenvolvimento de produtos e processos na indústria, preferencialmente, local e regional;
- Articular a prestação de serviços de consultoria tecnológica em geral;
- Promover a interação do mercado com os diversos segmentos de pesquisa da Universidade, envolvidos em ações específicas;
- Cadastrar, em colaboração com a Diretoria de Pesquisa da PROPESP, as pesquisas em andamento e conclusas na Universidade;
- Divulgar amplamente suas atividades, interna e externamente à Universidade, criando focos de interesse;
- Exercer outras atividades que assegurem o desempenho eficaz da UNIVERSITEC.

- **Coordenadoria de Incubação de Empresas e Parques Tecnológicos**

- Favorecer o aprimoramento de recursos humanos para as empresas incubadas contribuindo para a formação empreendedora e para a geração de emprego e renda na região;
- Assessorar a elaboração de projetos para captação de recursos para as empresas incubadas, incentivando-as à inovação tecnológica;
- Orientar as boas práticas de produção em consonância com as normas ambientais, promovendo e incentivando a agregação de valor tecnológico ao produto regional;
- Promover a instituição de novas incubadoras de empresas e parques tecnológicos na região, estimulando a exportação das tecnologias desenvolvidas;
- Criar e manter um sistema de informação sobre empresas incubadas e oportunidades de negócios;
- Exercer outras atividades que assegurem o desempenho eficaz da UNIVERSITEC.

- **Coordenadoria de Propriedade Intelectual compete:**

- Consolidar a política de propriedade intelectual atendendo às especificidades regionais e disseminar a cultura de proteção ao conhecimento na UFPA e na região;
- Requerer e acompanhar os processos administrativos de proteção à propriedade intelectual junto aos órgãos competentes nacionais e internacionais;
- Promover e gerenciar a formalização da transferência de tecnologia;
- Avaliar e classificar os resultados de atividades e projetos de pesquisa e solicitação de inventores independentes para adoção da invenção pela UFPA;
- Analisar e emitir parecer sobre contratos, convênios e outros instrumentos necessários à proteção, comercialização e transferência de tecnologia;
- Exercer outras atividades que assegurem o desempenho eficaz da UNIVERSITEC.

3.3. Organograma proposto para a UNIVERSITEC

Para otimização do desempenho e alcance das metas manifestadas neste plano, a UNIVERSITEC vislumbra uma alteração para adequação de sua estrutura organizacional, conforme organograma apresentado abaixo:

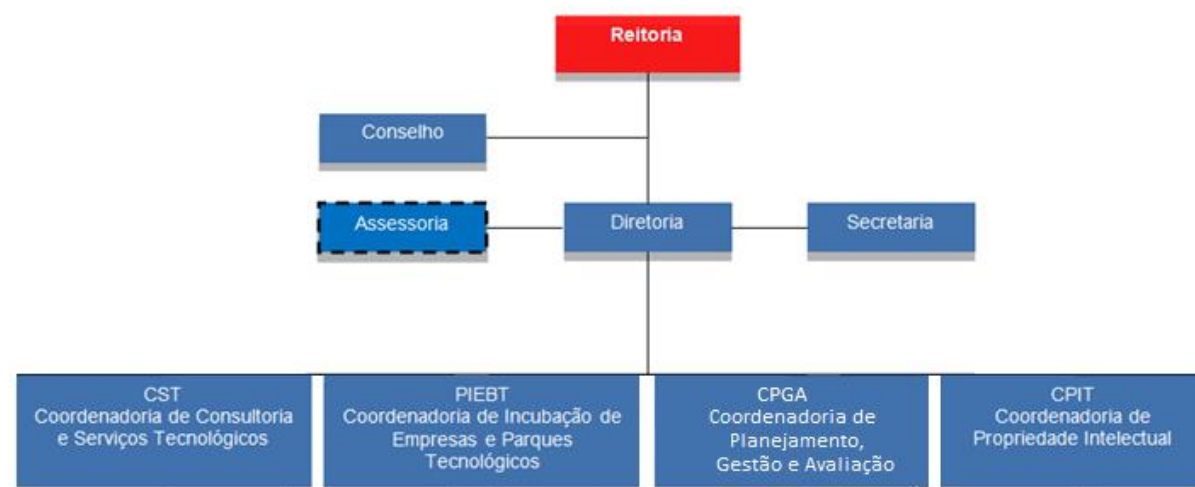


Figura 3 - Organograma Proposto para a UNIVERSITEC

A Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Avaliação teria as seguintes competências:

- Elaboração do plano de aplicação anual dos recursos orçamentários da UNIVERSITEC;
- Coordenação da supervisão da manutenção dos bens patrimoniais sob a responsabilidade da Unidade, assim como a orientação quanto à elaboração e consolidação anual do inventário dos seus bens patrimoniais;
- Elaboração da demanda de materiais de consumo e permanentes, com base nas previsões dos diversos setores e aprovação da direção da Unidade, e providências junto às instâncias competentes para aquisição;
- Planejamento, supervisão e gerenciamento das atividades laborais dos servidores lotados na Unidade, como Agente de Capacitação no CAPACIT/PROGEP;
- Monitoramento do uso dos espaços físicos, conservação dos prédios, móveis e equipamentos da Unidade;
- Controle do funcionamento dos sistemas elétricos, lógicos, hidráulicos, de refrigeração e de esgoto sanitário, propondo medidas preventivas junto aos setores competentes da UFPA;
- Supervisão dos serviços de limpeza e segurança desenvolvidos pelas empresas terceirizadas nos prédios da Unidade, informando periodicamente ao setor de supervisão e acompanhamento de contratos da UFPA;
- Elaboração do Plano de Pessoal Técnico-Administrativo necessário para suprir o quadro de servidores permanentes e acompanhar a atualização do cadastro funcional dos servidores lotados na Unidade;
- Supervisão e orientação das solicitações de contratação e frequência de bolsistas estagiários aprovados pela Direção da UNIVERSITEC e o

encaminhamento da frequência mensal dos bolsistas lotados na Unidade aos setores competentes, por meio da Direção;

- Colaboração de forma integrada com as demais coordenadorias da UNIVERSITEC, de acordo com o Plano de Desenvolvimento da UFPA - PDI e com as normas vigentes, para a construção do Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU;
- Execução das atividades da Solicitação e Concessão de Diárias e Passagens - SCDP;
- Planejamento e Execução das atividades relacionadas com a Agenda de Compras da UNIVERSITEC;
- Execução das atividades inerentes aos Sistemas do Governo Federal: Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC; SIAFI (onde são realizados o controle e execução financeira e patrimonial do Governo Federal) e SIASG (onde são realizadas as operações de compra governamentais dos órgãos do SISG - Sistema de Serviços Gerais);
- Acompanhar a Elaboração por meio da Prefeitura do Campus de Projetos e Construção para ampliação e adaptação das instalações prediais da UNIVERSITEC;
- Receber, guardar, distribuir e controlar o material, bem como supervisionar a conservação e limpeza das dependências da UNIVERSITEC;
- Elaborar escala de férias dos servidores e exercer outras atividades compatíveis com suas atribuições que assegurem o desempenho eficaz da UNIVERSITEC.

4. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES

A UNIVERSITEC está localizada no Campus de Belém (Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto), ocupando uma área total de aproximadamente 554,40 m², conforme abaixo:

Sala da Direção; Secretaria; Sala da Coordenadoria de Incubação; Sala da Assessoria de Planejamento; Almoxarifado; Sala da Coordenadoria de Consultoria e Serviços Tecnológicos; Sala da Coordenadoria de Propriedade Intelectual; StartupLab; Auditório; Módulos para Empresas Incubadas; Banheiros; Copa; Hall de Entrada; Corredor e Área Externa.

4.1 Adequações do Espaço Físico para as Pessoas com Deficiência

Apesar dos investimentos realizados na estrutura física da UNIVERSITEC, para dar acessibilidade e adequação do espaço físico ao portador de deficiência física, é reconhecida a necessidade de se dar continuidade à essa política voltada para a Pessoa com Deficiência (PcD). Assim, outra ação que faz parte do presente planejamento é a instalação de um elevador para cadeirantes próximo da entrada do prédio da UNIVERSITEC. Além do elevador, podemos apontar a necessidade imediata de aquisição de material tátil específico para atendimento de pessoas com deficiência visual total ou reduzida, a serem instalados nos corredores de acesso interno da UNIVERSITEC, de forma a facilitar a mobilidade deste usuário.

Em linhas contextuais, é válido elencar que atualmente, a UNIVERSITEC não dispõe de rampas de acesso para usuários com deficiência física ou mobilidade reduzida na área externa, entrada e saída da UNIVERSITEC. Além disto, para o melhor acesso à UNIVERSITEC, seria melhor disponibilizarmos de duas (02) passarelas: uma que facilita o acesso de entrada do pedestre, além de outras unidades e setores da UFPA, e outra que se encontra na área externa do prédio e

que interliga a UNIVERSITEC ao prédio do Projeto Newton e conseqüentemente a outros setores da UFPA.

Soma-se a esta estrutura a possibilidade de vagas para portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida, localizadas na rampa de acesso à entrada do prédio da UNIVERSITEC; um (01) elevador para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), localizado nas dependências do prédio da UNIVERSITEC, com acesso ao elevador pela entrada da frente; e 02 (dois) banheiros com acessibilidade para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, sendo que 01 (um) no andar superior e o outro no andar térreo.

5. PERFIL DO CORPO TÉCNICO

O quadro permanente de servidores lotados na UNIVERSITEC no ano de 2018 totaliza em (08) oito servidores para desenvolver as atividades da UNIVERSITEC.

Quadro 1 - Servidores Técnico-Administrativos da UNIVERSITEC - 2017

Nome	Cargo	Nível	Subunidade
Antonio Emílio Di Marco Neves	Assistente em Administração	D	AEIPI/UNIVERSITEC
Antonio Onofre Souza de Menezes	Assistente em Administração	D	APGA/UNIVERSITEC
Iara Neves Oliveira	Administradora	E	PIEBT/UNIVERSITEC
Rosângela Rita Miranda Caveleiro	Assistente em Administração	D	CPINT/UNIVERSITEC
* Verônica Pereira Miranda	Administradora	E	CPINT/UNIVERSITEC

* A Servidora Verônica Pereira Miranda, está lotada na UNIVERSITEC desde 01/09/2015, em caráter provisório, esperando parecer definitivo da PROGEP.

Quadro 2 - Funcionária - FADESP - 2017

Nome	Cargo	Nível	Subunidade
Magali Moraes Rosa Coelho	Assessora	30 H	AEIPI/UNIVERSITEC

6. PERFIL DO CORPO DOCENTE

Para desenvolver suas atividades acadêmicas, administrativas e de apoio, a UNIVERSITEC conta atualmente com um quadro de 03 (três) professores efetivos, conforme a distribuição do quadro de docentes por subunidade.

Quadro 03 - Servidores Docentes da UNIVERSITEC - 2017

Nome	Cargo	Nível	Subunidade
Alberto Cardoso Arruda	Professor Titular	40 H	AEIPI/UNIVERSITEC
Gonzalo Enrique Vasquez Enriquez	Professor Adjunto	DE	Diretor/UNIVERSITEC
José Augusto Lacerda Fernandes	Professor Adjunto	40 H	PEEI/UNIVERSITEC

A Agência de Inovação Tecnológica da UFPA encontra-se com *déficit* no funcionamento de todas as subunidades em virtude de termos apenas 03 (três) servidores Técnicos Administrativos. Podemos destacar ainda outros fatores, tais como: códigos de vaga provenientes de vacância, aposentadoria, em andamento de um de nossos Técnicos Administrativo, ocasionando desta forma um atendimento insuficiente em determinadas Subunidades.

7. PLANEJAMENTO TÁTICO

O planejamento tático é o responsável por criar metas e condições para que as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico sejam alcançadas. É representado por planos com foco no médio prazo, geralmente elaborados para um período de 1 a 4 anos, mensurando ações para um futuro mais próximo do que o visado no planejamento estratégico.

Uma das principais diferenças do Planejamento Estratégico para o Planejamento Tático é que o primeiro é voltado para a organização como um todo, já o segundo é orientado a unidades, desdobrando o Planejamento Estratégico para cada área da Instituição, aproximando o plano estratégico ao operacional.

O Planejamento Tático da Agência de Inovação Tecnológica foi construído com base nos objetivos elencados no Mapa Estratégico da Universidade Federal do Pará, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) UFPA 2016-2025.

O Mapa Estratégico da Universidade apresenta a missão, visão institucional, e os 20 objetivos estratégicos para o próximo decênio:

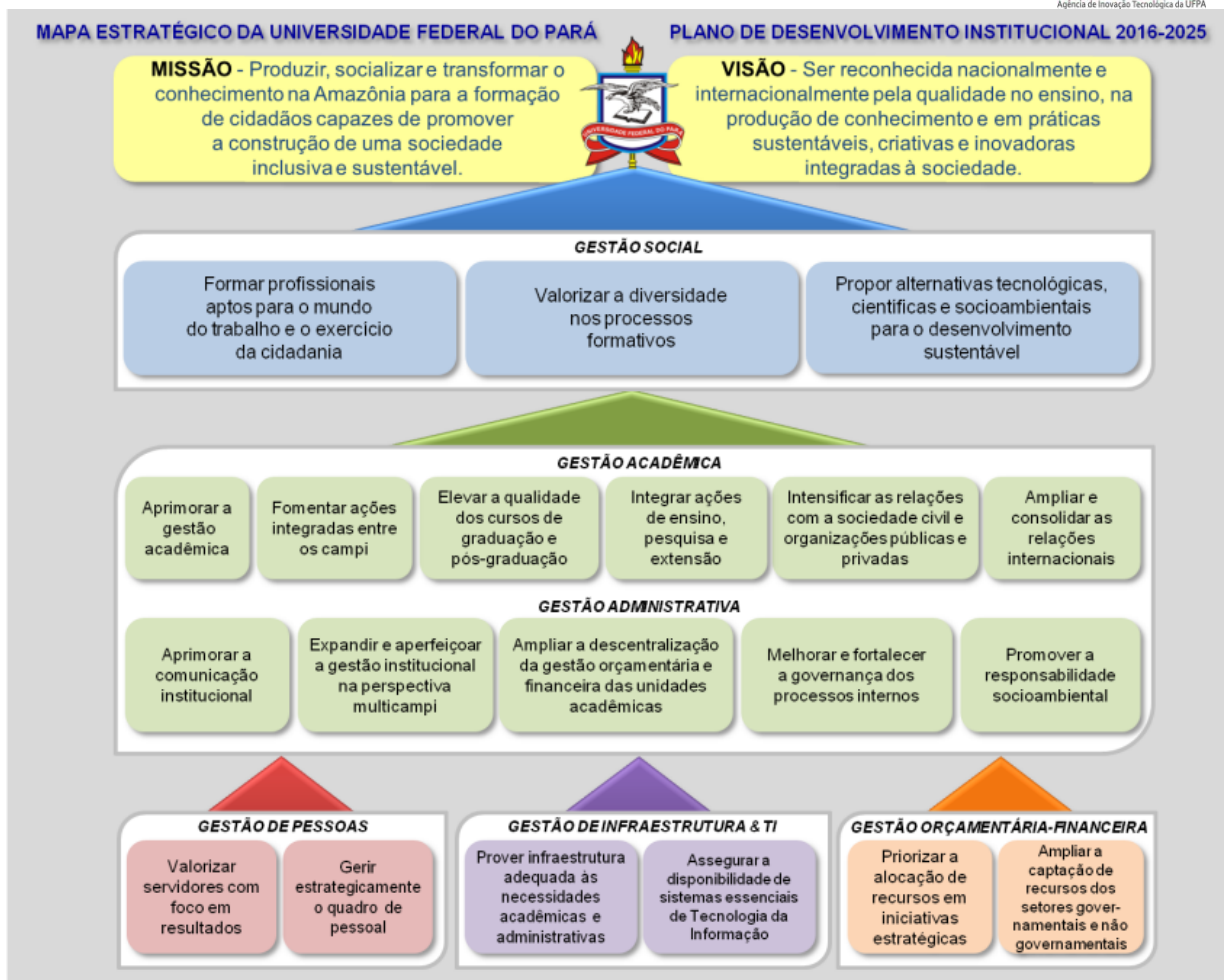


Figura 4 - Mapa Estratégico UFPA PDI 2016-2025

Baseado no planejamento estratégico da UFPA, Agência de Inovação tecnológica definiu os seus referenciais, apresentando sua missão, visão e princípios.

A missão deve responder o que o ente se propõe a fazer, e para quem. O enunciado da missão é uma declaração concisa do propósito e das responsabilidades da Instituição perante a sociedade.

O propósito é algo com muito mais significado do que a simples descrição do que é feito internamente; a missão retrata a verdade de que o resultado da empresa é maior do que a soma das partes do que é feito.

Dessa forma, a UNIVERSITEC apresenta sua missão:

7.1 Missão

Promover a proteção, aplicação e a difusão do conhecimento, bem como o empreendedorismo inovador em prol da competitividade e desenvolvimento sustentável da Amazônia.

O enunciado da visão é a descrição do futuro desejado para a Instituição.

Esse enunciado reflete o alvo a ser procurado:

- pelos esforços individuais;
- pelos esforços das equipes e
- pela alocação dos recursos.

O enunciado da visão deve conter tanto a aspiração, como a inspiração.

A visão precisa ser prática, realista e visível (nós não alcançamos aquilo que nós não vemos), pois não passará de uma mera alucinação, se ela sugerir ou propuser resultados inatingíveis.

A visão deve ter o perfil que a empresa deve se tornar quando toda a boa vontade, intenções, esforços, recursos e projetos, que se tem na cabeça e no coração, passarem pelas mãos de todos os colaboradores para se tornarem realidade, por construção conjunta.

Diante disso, apresentamos a visão da UNIVERSITEC:

7.2 Visão

Ser referência internacional como plataforma de gestão da inovação e incentivo ao empreendedorismo da Amazônia.

Os princípios são os valores ideais de atitude, comportamento e resultados que devem estar presentes nos colaboradores e nas relações com clientes, fornecedores e parceiros, ou seja, são crenças, que servem de guia, ou critério, para os comportamentos, atitudes e decisões de todas e quaisquer pessoas, que no

exercício das suas responsabilidades, e na busca dos seus objetivos, estejam executando a Missão, na direção da Visão.

Desta forma, a UNIVERSITEC apresenta seus princípios:

7.3. Princípios

Ética

Transparência Administrativa

Sigilo do processo

Comprometimento

Responsabilidade socioambiental

Competitividade

7.4 INICIATIVAS, INDICADORES E METAS

Os indicadores permitem a avaliação do desempenho. A utilização dos indicadores no planejamento é primordial para tomada de decisões seguras e bem fundamentadas, baseadas em fatos, e não em suposições.

A meta é o índice de resultado que se espera alcançar. As metas têm como objetivo serem suficientes para assegurar a efetiva implementação do plano. A finalidade de cada meta é enunciada no detalhamento do indicador e expressa um propósito da organização.

Um estado de futuro esperado em um determinado período. Portanto uma meta deve conter finalidade, valor e prazo, devendo ser mensuráveis, desafiadoras, viáveis, relevantes, específicas, temporais e alcançáveis.

As iniciativas são os esforços empreendidos para possibilitar que o planejamento seja executado, por meio do alcance das metas dos indicadores e dos objetivos.

Diante ao exposto, a Agência de Inovação Tecnológica apresenta seu Painel de desempenho Tático, contendo suas iniciativas, indicadores e metas alinhadas aos objetivos estratégicos do PDI da UFPA 2016-2025:

INICIATIVAS TÁTICAS PDU	INDICADORES PDU	METAS				SETOR RESPONSSÁVEL
		2017	2018	2019	2020	
Acompanhamento de Empresas Incubadas	Nº de Empresas Incubadas	4	9	10	11	PIEBT
Ampliar o Faturamento Anual da Incubadora	Somatório do Faturamento	R\$ 70.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 160.000,00	PIEBT
Atividades de Qualificação	Nº Eventos de Qualificação de Empresas Incubadas	10	13	15	20	PIEBT
	Público Atingido em Eventos de Qualificação de Empresas Incubadas	350	450	550	750	PIEBT
Acompanhamento de Pedido de Patentes	Nº de Patentes Deposita	110	130	150	170	CPINT
Atividades de Qualificação	Nº de Eventos na Área de Propriedade Intelectual	5	7	9	12	CPINT
	Público Atingido em Eventos na Área de Propriedade Intelectual	75	110	150	200	CPINT
Acompanhamento de Processos de Transferência de Tecnologia	Nº de Formulários de Qualificação Preenchidos	20	30	40	50	AIPI
Acompanhamento de Processos de Transferência de Tecnologia	Nº de Empresas Aptas contatadas para Transferência de Tecnologia	5	10	20	30	AIPI

Acompanhamento de Processos de Transferência de Tecnologia	Nº de Tecnologias Transferidas		2	5	10	AIPI
Atividades de Qualificação	Nº de Eventos na Área de Transferência e Tecnologia	5	7	9	12	AIPI
	Público Atingido em Eventos na Área de Transferência e Tecnologia	75	110	150	200	AIPI
Difusão do Empreendedorismo	Nº de Eventos de Difusão do Empreendedorismo	15	20	30	40	EMPREEND
	Número de Faculdades Atingidas no Curta Essa Ideia!	20	25	30	35	EMPREEND
	Público atingido no Curta Essa Ideia!	220	300	450	550	EMPREEND
	Número de Projetos Inscritos no Desafio Inove+	20	30	40	50	EMPREEND
	Público Atingido no Desafio Inove+	470	600	750	900	EMPREEND

7.5 GESTÃO DO PLANO

7.5.1. Monitoramento

Na UNIVERSITEC, a atualização e o monitoramento do Plano contarão com o auxílio de formulários de acompanhamento específicos, distribuídos em Setembro de cada ano, considerando a natureza de cada setor envolvido na execução deste PDU, cujas informações serão triadas e organizadas pelo setor de avaliação, tendo em vista o acompanhamento e avaliação de desempenho dos resultados alcançados, conforme o mapa de indicadores apresentado. A Assessoria de Planejamento e Avaliação da UNIVERSITEC será a responsável pelo gerenciamento das informações.

7.5.2. Avaliação

Na UNIVERSITEC, ao longo do mês de novembro de cada ano, serão feitas reuniões isoladas, com cada representante de subunidade, objetivando avaliar individualmente cada planejamento, tendo em vista o acompanhamento das estratégias traçadas.

Em seguida, a APGA, juntamente com a Direção e as Coordenações, reunirá no Relatório de Avaliação as informações extraídas das reuniões isoladas. Em Dezembro, o referido relatório será apresentado à Congregação da UNIVERSITEC.

Cumprido ressaltar que essa avaliação analisará se as metas traçadas foram alcançadas, e ainda, fará uma análise crítica, informando o cumprimento e possível superação dessas metas, bem como apontando propostas para a solução dos problemas detectados, nos casos em que as ações estratégicas não tiverem sido alcançadas.

A partir da avaliação anual, as informações atualizadas e os novos compromissos assumidos, em termos do desempenho e cumprimento de metas, servirão para que se analisem as causas e os efeitos dos desvios entre o programado e o realizado de forma que os gestores possam recomendar mudanças e ações corretivas que deverão integrar a matriz atualizada para o ano seguinte.

BIBLIOGRAFIA

KAPLAN, Robert. S; NORTON, David, P. **A estratégia em ação: balanced scorecard**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Plano de desenvolvimento da Universidade Federal do Pará: 2011-2015. Belém: EDUFPA, 2011. Disponível em: <http://www.proplan.ufpa.br/doc/pdi/PDI_2011-2015.pdf>. Acesso em: 09 abril 2018.

_____. Guia para Elaboração Gestão e Avaliação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)

_____. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Plano de desenvolvimento da Universidade Federal do Pará: 2016-2025. Belém, 2017.

_____. **Regimento geral**. Belém, 2006. Disponível em: <http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/downloads/regimentos/regimento_geral.pdf>. Acesso em 09 de abril de 2018.